



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

OFÍCIO N.º 155/2026/CMAC

Alfredo Chaves (ES), 06 de abril de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor

HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Assunto: **Envio de Autógrafo de Lei Ordinária**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimento a Vossa Excelência, e em execução ao que dispõe o anexo o **AUTÓGRAFO DE LEI ORDINÁRIA N.º 009/2026**, referente ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO N.º 004/2026 que altera a Lei Ordinária n.º 862/2023, para modificar o valor da bolsa-auxílio dos estagiários da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, aprovado em Sessão Plenária Ordinária, no dia primeiro de abril de 2026, para fazê-lo executar nos termos da lei, conforme documento anexo.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara Municipal

